



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A presidente da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Extraordinária da JIF**, no dia **28/09/2023**, quinta-feira, às **08:30 h**, no **Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Extraordinária do mês de Setembro de 2023 será para deliberar sobre o seguinte processo.

- THIALYS SILVA BRAGA 13679859783.

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 26 de Setembro de 2023.

Olimara da Silva Souza Teixeira

Olimara da Silva Souza Teixeira

Presidente da JIF

CERTIDÃO
Comunicação de Sessão
Sobre o processo nº 13679859783
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 26/09/2023
Serviço: ESL

CERTIDÃO
Certifico que *Comunicação de*
Sessão Extraordinária
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 26/09/23
Serviço(a): ESL
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES